INDICAÇÃO Nº 484/2018

Instituição do “Projeto Gelotecas de Toledo” visando à ampliação de pontos de acesso à leitura, nos termos do anteprojeto proposto.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a instituição do projeto Gelotecas de Toledo visando à ampliação de pontos de acesso à leitura, nos termos do anteprojeto proposto.

Esta proposta tem como foco central o estímulo à leitura, facilitando o acesso das pessoas a livros, revistas, gibis e outros acervos, de forma fácil e gratuita, através da transformação de geladeiras velhas e sem uso em estantes de biblioteca, instaladas estrategicamente na cidade e no interior, seja em estabelecimentos escolares, unidades básicas de saúde, Aquário Municipal Dr. Rômolo Martinelli, Praça da Cultura Dr. Wilson Carlos Kuhn, Restaurantes Populares, Ginásios de Esportes e outros locais com significativa circulação de pessoas.

Ressalte-se que, no dia 11 de abril de 2017, o Lions Clube Toledo e o Lions Clube Toledo Cidade, apresentaram protocolo ao Prefeito Municipal de Gelotecas em dois pontos: na UPA, da Vila Becker, e no Centro de Saúde. Além disso, há escolas que já fizeram sua Geloteca, como, por exemplo, a Escola Municipal São Luiz, do Distrito de São Luiz do Oeste.

O Projeto Gelotecas, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Toledo, com a coordenação das Bibliotecas Públicas, em parceria com as Secretarias da Cultura, da Juventude e da Assistência Social e Proteção à Família, poderá envolver a comunidade na doação de geladeiras velhas e acervos, artistas e/ou alunos na transformação pela grafitagem, para que os leitores sejam os grandes beneficiados.

A implantação do Projeto Gelotecas de Toledo, a exemplo de outros municípios brasileiros que já possuem tal instrumento, será mais uma forma de difusão cultural, fruição do saber e democratização no acesso.

Face ao exposto, espera-se que seja viabilizado dentro do menor prazo de tempo possível.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2018.

JANICE SALVADOR